

4º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HOSPITAL JEAN BITAR
CNPJ/MF	23.453.830/0015-75
Representante	José Carlos Rizoli

CONTRATADA

Nome	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.
CNPJ/MF	50.429.810/0001-36
Representante	Yvone Maria Mascarenhas Hornos

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 16.06.2016, resolvem aditá-lo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o Quadro-Resumo(QR) com efeitos legais e jurídicos retroativos à data da assinatura do contrato que foi em 16.06.16:

QUADRO-RESUMO	
Serviço(s)	Serviço de dosimetria pessoal
Objeto(s)	Executar serviços de Assessoria e Monitoração Pessoal, em porta dosímetros.
Responsável técnico	Yvone Maria Mascarenhas Hornos
Preço mensal	R\$ 80,00 (oitenta reais) / mês, composto por: R\$ 64,00 (sessenta reais) relativos a 4 (quatro) monitores individuais; R\$ 16,00 (dezesesseis reais) relativos a 1 (um) monitor padrão; 1 (um) monitor individual de cortesia no período de 1 (um) ano.
Data de pagamento	20º dia do mês seguinte ao da prestação dos serviços, mediante recebimento do repasse da SESP
Reajuste	Unicamente mediante aditivo escrito.
Prazo de vigência	Indeterminado.
Contrato principal / Acessoriedade	Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016.
Ente político	Belém/PA
Data de início	01/08/2016
Foro	Belém/PA

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula 1 do 1º Aditamento, o qual passa a ter a seguinte redação com efeitos legais e jurídicos retroativos à data da sua assinatura: 1º.08.17:

“Altera-se o preço mensal no Quadro-resumo do contrato o qual passará a ser de R\$ 99,24 (noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)/mês, composto por R\$ 82,70 (oitenta e dois reais e setenta centavos) relativos a 5 (cinco) monitores individuais, deixou de ter uma cortesia, e R\$ 16,54 (dezesesseis reais, cinquenta e quatro centavos) relativos a 1 (um) monitor padrão.”

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se a cláusula 1 do 2º Aditamento, o qual passa a ter a seguinte redação com efeitos legais e jurídicos retroativos à data da sua assinatura: 1º.09.18:

Altera-se o preço mensal previsto no Quadro-resumo do contrato, o qual passará a ser de R\$ 106,14 (cento e seis reais e catorze centavos)/mês, composto por R\$ 88,45 (oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) relativos a 5 (cinco) monitores individuais e R\$ 17,69 (dezesete reais, sessenta e nove centavos) relativos a 1 (um) monitor padrão.

CLÁUSULA QUARTA – Altera-se a cláusula 1 do 3º Aditamento, o qual passa a ter a seguinte redação com efeitos legais e jurídicos retroativos à data da sua assinatura: 1º.08.19:

Altera-se o preço mensal previsto no Quadro-resumo, o qual passará a ser de R\$ 92,55 (noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)/mês, composto por R\$ 74,04 (setenta e quatro reais e quatro centavos) relativos a 4 (quatro) monitores individuais; R\$ 18,51 (dezoito reais e cinquenta e um centavos) relativos a 1 (um) monitor padrão e 1 (um) monitor individual de cortesia no período de 01/08/2019 a 31/10/2020.

CLÁUSULA QUINTA – Altera-se o valor do contrato pelo reajuste conforme índice IPCA/FGV com correspondente percentual de 1,8775%, o qual passa para R\$ 94,25 (noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), composto por R\$ 75,40 (setenta e cinco reais e quarenta centavos) relativos a 4 (quatro) monitores individuais e R\$ 18,85 (dezoito reais e oitenta e cinco centavos) relativos a 1 (um) monitor padrão. A quantidade de monitores poderá ser aumentada conforme necessidade do CONTRATANTE.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Belém, 1º de agosto de 2020.


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli
Presidente

Yvone Maria Mascarenhas
CPF: 019.906.318-43
Diretora Presidente
Sapra Landauer Serv. Asses. Prot.
Radiológica Ltda.


SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Yvone Maria Mascarenhas Hornos
Sócia – Diretora Presidente

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: 
CPF: _____

Eleonora Aparecida Villani
CPF: 050.960.078-63
Gerente Comercial
Sapra Landauer Serv. Asses. Prot.
Radiológica Ltda.